



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 234 - GDG

SEI/TRE-AL - 0733396 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 234/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0006002-81.2020.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para aquisição de Plataforma de Videoconferênciaa, consoante descrição no documento de oficialização de demanda nº 08/2020, composta como representante demandante, a servidora Cláudia Judith Moura de Almeida Lima, como representante administrativo, o servidor Rodrigo Ferreira Moura, técnico judiciário, do gabinete da Secretaria de Administração e como representante técnico, o servidor Emmanuel Constantino Tenório de Lima, analista judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Maceió, 20 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 20/07/2020, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733396** e o código CRC **DF338AF8**.